

# CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0081196-44

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                                  |                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>MATRÍCULA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 81.196 | Livro <b>2</b><br>01 F<br>Folhas | Data<br>08/03/2024<br>Registrador de Imóveis |
| <b>Imóvel</b><br><b>IMÓVEL:</b> TERRENO URBANO, identificado como Lote nº 07, da Quadra 20, com frente para a Rua Cedro, integrante do Loteamento denominado "RESIDENCIAL CASTANHEIRA", neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, com as seguintes medidas e confrontações: 20,00m de largura na FRENTE, por onde limita com a Rua Cedro; 30,00m de extensão pela LATERAL DIREITA, por onde limita com o Lote nº 06; 30,00m de extensão pela LATERAL ESQUERDA, por onde limita com o Lote nº 08; e 20,00m de largura na linha de travessão de FUNDOS, por onde limita com o Lote nº 02; perfazendo uma área total de 600,00m² (seiscentos metros quadrados).<br><b>PROPRIETÁRIA:</b> FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Pedro, nº 43, Bairro Jaderlândia, neste Município de Ananindeua/PA; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.210.076/0001-65.<br><b>TÍTULO AQUISITIVO:</b> Havido por Integralização de Capital Social, através de Contrato Particular de Alteração Contratual que Tratou da Elevação de Capital Social, arquivado sob o nº 20000047460, em 10/09/2002, na JUCEPA.<br><b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula nº 7.280, Livro 02 - Registro Geral, desta Serventia Registral. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202403.938560-0658390000056057514412121. Eu, Thais de Lelis Maia, digitei. Eu, <i>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</i> - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 08 de março de 2024. <i>Gustavo A.P. Jacovacci</i> Registrador Substituto<br><b>R-1 - MAT. 81.196 - Controle Interno nº 165736, Protocolo nº 136.250, datado de 26 de fevereiro de 2024 - PENHORA:</b> Através da Decisão Judicial, datada de 23 de fevereiro de 2024. <b>PROCESSO Nº:</b> - 0001727-97.2009.8.14.0006. <b>PARTES:</b> - ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS E PROMITENTES COMPRADORES DO CONDOMINIO RESIDENCIAL CASTANHEIRA, na qualidade de exequente; e FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, na qualidade de executado. <b>JUIZO RESPONSÁVEL:</b> - De ordem do Exmo. Dr. Andrey Magalhães Barbosa, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua/PA, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. <b>DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO E SUAS CARACTERÍSTICAS:</b> - Determinou a penhora do imóvel objeto da presente Matrícula, em favor da ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS E PROMITENTES COMPRADORES DO CONDOMINIO RESIDENCIAL CASTANHEIRA. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202403.938569-96583900000037057514412121. Eu, Thais de Lelis Maia, digitei. Eu, <i>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</i> - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 08 de março de 2024. <i>Gustavo A.P. Jacovacci</i> Registrador Substituto<br><b>AV-2 - MAT. 81.196 - Controle Interno nº 166127, Protocolo nº 136.641, datado de 11 de março de 2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - (Transposição do AV-244, de 29/08/2018, da Matrícula anterior nº 7.280):</b> Através do Ofício nº 121/2018-SEC, expedido em 22.08.2018, pela Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua/PA, em cumprimento à Decisão Judicial exarada em 20.08.2018, referente ao Processo nº 0124549-78.2015.8.14.0006, reiterando a Decisão de 30.01.2009, prolatada pela Sra. Dra. Lailce Ana Marron da Silva Cardoso, Juíza de Direito da referida Vara, tendo sido ratificada a <b>determinação de indisponibilidade do presente empreendimento, conforme Ação Civil Pública nº 0001727-33.2009.8.14.0006 (15.12.2008).</b> Ficando INDISPONÍVEL o imóvel objeto da presente matrícula. |        |                                  |                                              |

SRI ANANINDEUA  
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI  
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Código de segurança: 47ce-39bc-a373-5137-cc83-cf8b-91ef-6d11

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 30/06/2025 às 15:56:43

Protocolo: 197.251

Valor da Certidão: R\$ 64,76

MATRÍCULA

81.196

Livro 2  
01 V  
Folhas

Data 08/03/2024  
Registrador de Imóveis

Imóvel

Cadastro Nº

Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202403.938680-08683900000068157514412121. Eu, Thais de Lelis Maia, digitei. Eu, *Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de março de 2024. *Gustavo A.P. Jacovacci* Registrado substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula: 81.196

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 30 de junho de 2025.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.

Valido somente com o selo de segurança.

( ) Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.  
( ) Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.  
( ) Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.  
( ) Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.  
( ) Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada.  
( ) José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI

REGISTRADORA DE IMÓVEIS

SRI ANANINDEUA

COMARCA DE ANANINDEUA

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra  
Em 30/06/2025 às 15:56:43  
Protocolo: 197.251  
Valor da Certidão: R\$ 64,76



| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ                               |             |      |      |
|---------------------------------------------------------------------|-------------|------|------|
| SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2751440 - SÉRIE: A - SELADO EM: 30/06/2025 |             |      |      |
| CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 04415720000076171473310340                   |             |      |      |
| QTD ATO                                                             | EMOLUMENTOS | FRJ  | FRC  |
| 1                                                                   | 60.80       | 9.12 | 1.52 |



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K27UG-R87TJ-E2ADM-VNTF9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/K27UG-R87TJ-E2ADM-VNTF9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>